



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA



PORTARIA N° 001/2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone,

Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo e atendendo o disposto na Lei Complementar n° 018/2005 de 08 de dezembro de 2005,

R E S O L V E :

- I - Autorizar a licença do Servidor ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal símbolo ADM, lotado na Gerência de Finanças, Núcleo de Arrecadação, Sr. **Gilmar Val Perim**, em tempo integral, para desempenho de mandato classista no SFPMI (Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Itaquirai).
- II- A licença de que trato o item I, terá início em 09/01/2006, com duração igual ao Mandato classista ocupado pelo servidor.
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai - MS, 09 de janeiro de 2006.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal